

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Divulgação Polícia Federal

Polícia Federal combate a lavagem de dinheiro

Dia Nacional da Prevenção à Lavagem de Dinheiro

As Comunicações de Operações Suspeitas (COS) enviadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) cresceram 766,6% entre 2015 e 2024, saltando de 296.183 registros no primeiro ano da série para 2.566.713 alertas no ano passado. Os números fazem parte do estudo “Lavagem de dinheiro e enfrentamento ao crime organizado no Brasil: Reflexões sobre o Coaf em

perspectiva comparada”. Os dados, segundo a Trevisan Escola de Negócios, reforçam a necessidade de ações mais sofisticadas para o combate ao crime financeiro, especialmente diante do crescente uso de plataformas online. Para chamar a atenção do poder público e da sociedade civil foi criado o Dia Nacional da Prevenção à Lavagem de Dinheiro, em 29 de outubro.

Desafios

Segundo Luciano Malara, professor do MBA em Governança, Riscos e Compliance da Trevisan Escola de Negócios, o uso das plataformas digitais tem facilitado operações mais complexas e difíceis de rastrear, tornando a prevenção à lavagem de dinheiro mais desafiadora.

Uso de IA

“Com Inteligência Artificial e outras tecnologias, é possível ter um monitoramento mais forte e preciso e, assim, detectar qualquer ocorrência que fuja do regular”, explica Malara, que pontua: “A vivência e o conhecimento dos profissionais são extremamente importantes”.

Rovena Rosa - Agência Brasil



A taxa de inadimplência é a maior dos últimos 16 meses

Inadimplência do aluguel bate recorde de 3,80%

A taxa de inadimplência de aluguel voltou a crescer em setembro, chegando a 3,80%, a maior taxa dos últimos 16 meses. Em julho e agosto, um movimento raro foi registrado, com a taxa estacionando em 3,76%, até então a maior dos últimos 14 meses. Quando comparado com o mesmo período de 2024 (3,14%), a taxa apresenta

uma alta de 0,66 ponto percentual. Os dados são do Índice de Inadimplência Locatícia da Superlógica. Segundo Manoel Gonçalves, diretor da Superlógica, “a nova alta preocupa em setembro, apesar de ser modesta comparada com os 3,76% de julho e agosto, e mostra que as famílias seguem com o orçamento comprometido”.

Projeções

Para o diretor da Superlógica, Manoel Gonçalves, “é fundamental acompanhar de perto as projeções de inflação e de juros, já que esses indicadores têm impacto direto tanto no endividamento quanto na capacidade de pagamento dos inquilinos neste fim de ano.”

Comercial

Em relação aos imóveis comerciais, a faixa até R\$ 1 mil continua com a maior taxa e segue em crescimento preocupante, de 8,41% em agosto para 9,89% em setembro, um aumento de 1,48 ponto porcentual. A menor taxa foi na faixa de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil, de 4,52%.

Queda

A inadimplência em imóveis residenciais na faixa de aluguel de até R\$ 1 mil registraram queda, saindo de 6,32% em agosto para 5,96%, a segunda maior taxa entre as faixas de valores. A taxa de inadimplência de imóveis de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil foi de 2,58%.

Apartamentos

Em relação ao tipo de imóvel, a taxa de inadimplência de apartamentos caiu de 2,58% em agosto para 2,45% em setembro; de casas, teve queda significativa de 4,27% para 3,84%. Os imóveis comerciais registraram aumento, de 5,20% de inadimplência em agosto para 5,55%.

INSS já devolveu dinheiro a 3,4 milhões de beneficiários

Cerca de 5,92 milhões de pessoas contestaram os descontos

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



De acordo com o INSS, foram restituídos R\$ 2,34 bilhões, dos R\$ 3,3 bilhões liberados

Por Martha Imenes

Aposentados e pensionistas Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que sofreram descontos indevidos de mensalidade associativa em seus benefícios já receberam ou vão receber o dinheiro de volta até o pagamento desta quarta-feira (29). De acordo com o INSS, foram restituídos R\$ 2,34 bilhões, dos R\$ 3,3 bilhões liberados pelo governo Lula, a 3,43 milhões de beneficiários. Segundo o INSS, 5,92 milhões de pessoas já contestaram os descontos feitos por 44 associações, confederações, cooperativas e sindicatos no período de 2020 a 2025.

Do total de contestações, as entidades apresentaram respostas para 1,48 milhão de casos, anexando documentos que comprovariam as autorizações para os descontos. De posse dessa documentação o INSS analisa se os documentos são verdadeiros ou não. Ou seja, se as assinaturas e as gravações apresentadas são de fato dos beneficiários. Caso a veracidade da documentação não seja comprovada, as restituições aos segurados são liberadas.

Do total de contestações, 4,71 milhões pessoas estão aptas a receber de volta os valores descontados por não terem respostas das entidades ou por não haver comprovação de autorização para os descontos. Lembrando que além da contestação feita ao INSS, o segu-

rado precisa aderir ao acordo de pagamento, o que pode ser feito pelo aplicativo Meu INSS ou numa agência dos Correios. Até agora, 3,45 milhões de aposentados e pensionistas já aderiram ao acordo homologado no Supremo Tribunal Federal (STF).

O INSS está iniciando também uma nova fase de adesão ao acordo de ressarcimento dos descontos indevidos agora para os cerca de 500 mil beneficiários que obtiveram respostas irregulares dessas associações.

Como aderir

Pelo aplicativo ou site Meu INSS

● Aceste o Meu INSS: Faça login usando seu CPF e senha

da conta Gov.br.

● Vá em “Consultar Pedidos”: Procure por “Consultar Pedidos” e clique em “Cumprir Exigência”.

● Leia o comentário e aceite: Role a tela até o final, leia atentamente o aviso e, no campo “Aceito receber”, selecione “Sim”.

● Envie: Clique em “Enviar” e aguarde o pagamento, que será feito em conta.

Por telefone

● Ligue para o 135: Entre em contato com a central de atendimento do INSS.

● Siga as instruções: Um atendente poderá orientá-lo sobre como aderir ao acordo por telefone.

Presencialmente

● Dirija-se a uma agência dos Correios: É possível fazer a adesão diretamente nas agências em mais de 5 mil municípios.

● Leve a documentação necessária: Leve documentos pessoais e comprovantes de fraude, se tiver.

Informações importantes

● A adesão ao acordo é para os benefícios que sofreram descontos indevidos entre março de 2020 e março de 2025.

● O recebimento dos valores será feito diretamente na conta em que o beneficiário já recebe o benefício do INSS.

Valor estimado de R\$ 3,7 bilhões

O valor de mensalidades desviadas de aposentados e pensionistas é estimado em R\$ 3,7 bilhões, segundo levantamento realizado pela Dataprev, que roda a folha de pagamentos do INSS. Conforme a empresa pública, o valor estimado de descontos indevidos foi feito a partir de todas as reclamações registradas – de um total transferido de R\$ 7,8 bilhões entre março de 2020 a março de 2025. O total de R\$ 6,3 bilhões amplamente divulgado se refere ao total de arrecadação das entidades entre 2019 e 2024.

Homologação

O plano de ressarcimento de descontos indevidos é resultado de um acordo de conciliação assinado entre várias instituições: Ministério da Previdência Social, INSS, Advocacia-Geral da União (AGU), Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público Federal (MPF) e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

Prejuízo

Especialistas, no entanto, têm criticado o acordo por não

seguir o artigo 940 do Código Civil, que prevê a devolução em dobro quando a cobrança ou desconto é realizado de má-fé.

Depois de aderir ao acordo de ressarcimento o beneficiário abre mão de processar o INSS, o que gera prejuízo ao segurado. O alerta é da advogada e diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante.

“O acordo é prejudicial às vítimas da fraude e beneficia o INSS e as associações, pois impede que ingressem com ações pedindo dano moral e paga-

mento em dobro do que foi tirado da conta deles”, adverte.

Boa-fé

No entanto, para o advogado Sergio Batalha, a cobrança em dobro é válida somente nesses casos de má-fé: “A cobrança indevida foi obra de uma quadrilha de criminosos, que está sendo investigada pela Polícia Federal. O próprio governo não agiu de má-fé, não cabe a devolução em dobro. Ao contrário, o governo demonstrou boa-fé ao proceder imediatamente com a devolução dos valores”.

Febraban endurece regras contra contas laranja e bets irregulares

Febraban



Isaac Sidney, presidente da Febraban: marco no processo de depuração

As instituições associadas à Federação Brasileira de Bancos (Febraban) deverão adotar políticas mais rígidas para identificar e encerrar as contas laranja e de bets (empresas de apostas virtuais) que operam sem autorização do governo. A entidade anunciou uma nova autorregulação que pretende reforçar o combate a fraudes, golpes digitais e esquemas de lavagem de dinheiro no sistema financeiro.

As novas regras visam combater tanto as contas laranja, abertas de forma legítima, mas usadas por terceiros para atividades ilícitas, como as contas frias, criadas de maneira fraudulenta, sem o conhecimento do titular.

Apostas online

Também será obrigatório o encerramento de contas de

apostas online sem autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), do Ministério da Fazenda.

“Estamos criando um marco no processo de depuração de relacionamentos tóxicos com clientes que alugam ou vendem suas contas e que usam o sistema financeiro para escoar recursos de golpes, fraudes e

ataques cibernéticos”, afirmou o presidente da Febraban, Isaac Sidney, em nota.

Novas diretrizes

● Políticas rígidas e critérios próprios para verificação de contas fraudulentas (laranja e frias) e contas usadas por bets irregulares;

● Recusa de transações e

imediate encerramento de contas ilícitas, com comunicação ao titular;

● Repasse obrigatório das informações ao Banco Central, permitindo o compartilhamento das informações entre instituições financeiras;

● Monitoramento e supervisão do processo, pela Diretoria de Autorregulação da Febraban, que pode pedir, a qualquer tempo, evidências de reporte e encerramento de contas ilícitas.

● Participação ativa das áreas de prevenção a fraudes, lavagem de dinheiro, jurídica e ouvidoria dos bancos, que, inclusive, participaram da elaboração das novas regras.

● No caso de descumprimento, haverá punições, desde pronto ajuste de conduta e advertência até exclusão do sistema Autorregulação.